

EDITAL DE ABERTURA COPPEXII - Nº 01/2025
PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIC - 2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DISCENTE AO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA / 2025.1

A **Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Internacionalização e Inovação - COPPEXII**, junto à Coordenação Acadêmica, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, visando a seleção discente ao Programa de Iniciação Científica (PIC), convidando os interessados a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as normas e sugere a leitura criteriosa deste documento, tendo em vista que a ausência do cumprimento de suas regras e normas levará à desclassificação dos requerentes.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para o Programa de Iniciação Científica (PIC), do dia **22 de abril até 16 de maio de 2025**, até às **23:59**, por via eletrônica no e-mail, através do coppexi@fesar.edu.br e também obrigatoriamente pelo Google Forms as mesmas informações deverão ser adicionadas no endereço: <https://forms.gle/nMmCDZNxHVkR9DYH9>

1.2. São requisitos para inscrição:

- I. Ser aluno regularmente matriculado junto ao curso de graduação da FESAR no semestre letivo de 2025.1 e posteriormente 2025.2.
- II. O discente egresso da FESAR/AFYA poderá participar do processo seletivo de um projeto de pesquisa, na condição de colaborador voluntário, mediante disponibilidade de vagas no projeto de interesse, com direito a recebimento de certificado de participação.
- III. Não estar cursando o primeiro e nem o penúltimo período da graduação, avaliação do CR (Coeficiente de rendimento) para seleção de alunos bolsistas (apenas um projeto por curso será selecionado);
- IV. Possuir disponibilidade para dedicação ao projeto de Iniciação Científica, com jornada mínima de 10 (dez) horas semanais para bolsista e voluntário, tendo o comprimento das atividades do projeto em turno diferente daquele em que esteja matriculado, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas, inclusive no período das férias letivas.

1.3. No ato da inscrição, o **DISCENTE** deverá enviar por email 1 (um) **único arquivo** contendo os documentos citados **no Capítulo IV**, Art. 9 do Regulamento do PIC, obedecendo a sequência em que aparecem.

1.4. Obrigatoriamente os alunos devem fazer a inscrição nos programas de internacionalização da AFYA, nos seguintes eventos;

- 1º) **Programa Santander Top España** - Edição 2025 (edital interno Afya), link ([FESAR | Afya - PROGRAMA SANTANDER | TOP ESPAÑA 2025](#)) **até o dia 27 de abril de 2025**. Com o preenchimento do formulário de inscrição na plataforma Santander Open Academy através do link <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-top-espana-2025>.
- 2º) **3º CONIMA** - CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDICINA AFYA, link para inscrição ([FESAR | Afya - 3º CONIMA](#)) **até o dia 09 de maio de 2025**;
- 3º) Encaminhar o comprovante ou print com o número da inscrição no e-mail da COPPEXII (coppexi@fesar.edu.br). Todas as informações estão descritas nos Editais Interno da Afya e as Condições Gerais dos Programas. Todos os alunos do grupo devem fazer as inscrições.

2 DAS VAGAS E DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

2.1. As **vagas com bolsas** oferecidas pelo PIC como desconto na mensalidade do presente presente edital serão distribuídas conforme tabela a seguir:

CURSOS	VAGAS
Direito	01
Enfermagem	01
Medicina	02
TOTAL	04

- 2.2. Os discentes dos projetos que obtiverem melhor classificação dentre as propostas apresentadas poderão ser contemplados com bolsa. Para cada projeto classificado em primeiro lugar haverá a disponibilização. A bolsa de Iniciação Científica será liberada em forma de desconto nas parcelas das mensalidades no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) do seu curso, que deverá ser utilizado na liquidação de parcelas da anuidade, no período de execução do projeto, com prazo máximo de 10 meses.
- 2.3. O docente orientador também será contemplado com uma bolsa de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para um (01) projeto que tenha a aprovação.
- 2.4. O programa terá duração máxima de um ano (dois semestres letivos), sendo prorrogado mediante justificativa plausível.
- 2.5. O vínculo do aluno com o projeto de pesquisa, será estabelecido por meio de um Termo de Compromisso firmado com a FESAR/AFYA;
- 2.6. As **vagas sem bolsas** oferecidas pelo PIC do presente edital serão distribuídas conforme a necessidade de alunos para cada projeto, indicamos que sejam selecionados no **mínimo dois**

(02) e no máximo três (03) alunos para cada trabalho, que formarão uma dupla ou um grupo. Esse edital visa receber no máximo 12 propostas de projetos, caso seja necessário teremos a possibilidade de escalar mais projetos após reunião com coordenações e diretoria geral da FESAR/AFYA.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. O Processo de Seleção para provimento das vagas utilizará os seguintes instrumentos de avaliação (Capítulo VI do Regulamento do PIC):

- a) Projeto de Pesquisa (que tiver maior pontuação).
- b) Histórico Escolar. Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 70 pontos, para seleção de alunos bolsistas e voluntários, (apenas uma bolsa para o projeto selecionado com maior pontuação, será contemplado uma bolsa (Direito e Enfermagem) para Medicina serão duas bolsas.
- c) Entrevista para seleção de bolsitas de caráter eliminatório.

d) – Linhas de pesquisa para os projetos de Iniciação Científica:

- Medicina da Família e Comunidade;
- Saúde Coletiva;
- Atenção Hospitalar;
- Gestão em Saúde;
- Saúde e Meio Ambiente;
- Pediatria;
- Ginecologia e Obstetrícia;
- Clínica Cirúrgica;
- Clínica Médica;
- Educação Médica;
- Urgência e Emergência;
- Saúde Mental;
- Ciências Básicas;
- Biotecnologia;
- Democracia, constituição e relação institucionais;
- Direito, inovação tecnológica e relações privadas;
- Direito e Processo Penal sob a ótica da Constituição Federal;
- Direitos Humanos e Fundamentais e Propriedade na Amazônia Legal;
- Direito e Processo Civil na era Digital;
- Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade.

4 DA ENTREVISTA (Bolsistas)

4.1. As entrevistas serão realizadas no dia combinado, conforme descrito em cronograma que consta no **item 8** deste edital. O horário, local e ordem das entrevistas será posteriormente divulgado através dos canais oficiais.

5 DA ORIENTAÇÃO

5.1. Os requisitos e atribuições do Professor-Orientador estão descritos no Capítulo IX do **Regulamento do PIC**.

6 DO ALUNO CANDIDATO

6.1. As atribuições do aluno-candidato ao PIC estão descritas no Capítulo VIII do **Regulamento do PIC**.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Coordenação de Pesquisa e Extensão divulgará o resultado do Processo de Seleção até o dia **26 de maio de 2025**, em murais da instituição, site da FESAR e rede social oficial da COPPEXII/FESAR.

7.2. A matrícula do aluno aprovado no PIC deverá ser requerida pelo aluno através do email da COPPEXII, enviando ficha de matrícula devidamente preenchida (disponível na página da COPPEXII) até o dia **16 de maio de 2025**, de acordo com o cronograma descrito expresso no item 8 deste edital.

7.3. O programa terá duração máxima de um ano (dois semestres letivos), sendo prorrogado mediante justificativa plausível.

7.4. A emissão do certificado fica condicionada ao recebimento do relatório parcial e final individual do aluno e do comprovante de produção científica do projeto, de preferência em eventos da Afya.

7.5. O presente Edital obedecerá às normas estabelecidas no **Regulamento do Programa de Iniciação Científica da FESAR**.

7.6. É indispensável a leitura do Regulamento do Programa de Iniciação Científica por alunos e professores orientadores antes de efetuar a candidatura neste edital, a fim de esclarecer quaisquer dúvidas.

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DIVULGAÇÃO	A partir de 22/04/2025
INSCRIÇÕES	De 22 abril a 16/05/2025
RESULTADO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS	26/05/2025
ENTREVISTAS (BOLSISTAS)	23/05/2025
RESULTADO	Até 26/05/2025
MATRÍCULA (Termo de compromisso)	Até 28/05/2025
INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO	28/05/2025
FIM DAS ATIVIDADES DO PROJETO E ENTREGA DE RELATÓRIO PARCIAL E FINAL	10/08/2025 e 02/12/2025
CULMINÂNCIA DO PROJETO NO 1º Café com Ciência	19/02/2026

Redenção, 22 de abril de 2025.

Ana Cristina Doria dos Santos
Ana Cristina Doria dos Santos
Coord. COPPEXI
Portaria 19/2022 - FESAR
Ana Cristina Doria dos Santos
COORDENAÇÃO COPPEXII